



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 005/2020 AO
CONTRATO Nº 014/2016 QUE FIRMAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA
PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE PORTEIROS E VIGIA PARA O CAMPUS
JK E CAMPUS I.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, estabelecida na Rua Machado, n.º 491, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.712.320/0001-25**, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 014/2016, em observância às disposições dos art. 57 e 65, § 2º, II, da Lei 8.666/1993, IN 02/2008/STLI/MP com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Alterar o valor do contrato de R\$ 1.372.374,12 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos) para R\$ 1.047.127,56 (um milhão, quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) , devido a supressão de 05 (cinco) postos de trabalho, assim distribuídos: 01 (um) posto de Vigia 12x36 - Zonas 2 a 7 - Campus JK, 02 (dois) postos de Vigia 06 horas - Zonas 2 a 7 - Campus JK, 01 (um) posto de Porteiro 12x36 - Núcleo de Turismo e 01 (um) posto de Porteiro 12x36 - Campus I.

Cláusula segunda – Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, até 15/06/2021.

Cláusula terceira – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 1.047.127,56 (um milhão, quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Cláusula quarta – A dotação orçamentária da despesa será:

Natureza da Despesa: 339037

Sub-elemento Despesa: 01

Plano Interno (PI): M20RKG0155N - M4002G0130N

Fonte do recurso: 8100000000 - 0100000000

Programa Trabalho: 169519 - 169523

Nota de empenho: 2020NE800027, 2020NE800080

Cláusula quinta –Fica garantido o direito à repactuação do exercício de 2020 já solicitado pela Contratada.

Cláusula sexta –O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sétima – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do artigo n.º 61 da Lei 8.666/93.

Cláusula oitava – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo, ressalvado o direito a repactuação.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA TIMO, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 10/06/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111036** e o código CRC **3BCB7283**.